



## SÚMULA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	6 de outubro de 2021	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR - Brasília/DF		

PARTICIPANTES	Cristina Barreiros (RO)	Coordenadora
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Coordenador-adjunto
	Gilcinéa Barbosa da Conceição	Membro
	Rogério Markiewicz (DF)	Membro
	Vania Stephan Marroni Burigo (SC)	Membro
CONVIDADOS	Nilton de Lima Junior (GO)	Membro da COA-CAU/BR
	Camila Leal (PB)	Membro da CPF-CAU/BR
	Antonio Couto Nunes	Assessoria Especial do Gabinete
	Daniela Demartini	Secretária Geral da Mesa
	Luciana Rubino	Chefe da Assessoria de Relações
	Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira	Analista Técnica – Advogada
	Larissa Paula Gama Coelho Kumar	Analista Técnica – Advogada
	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Luiz Antônio Poletto	Ger. de Planejamento
	Alcenira Vanderlinde	Ger. Executiva do CAU/BR
	João Vitor Lopes Lima Farias	Estagiário da Asses. Especial da
Gabriel Henrique Rosa Querne	Estagiário da Asses. Especial da	
ASSESSORIA	Caroline Bertol	

Leitura e aprovação da Súmulas da 100ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Técnica	
Encaminhamento	Encaminhar para publicação

## ORDEM DO DIA

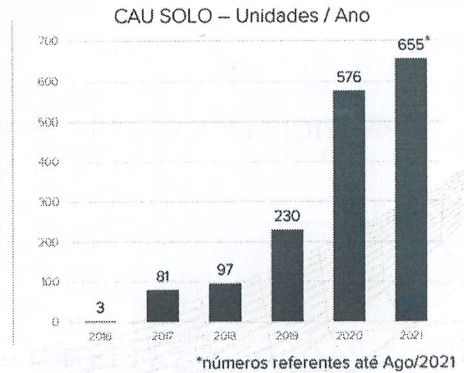
1	<b>BIM (9:30 – 10:00)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar entregue pela Graphisoft;</li><li>• Andamento da renovação do termo de cooperação;</li><li>• Outras possibilidades de convênio e andamento.</li></ul>
Fonte	CPP-CAU/BR e AIP
Relator	Coordenadora Cristina Barreiros e Cons. Rogério Markiewicz
Encaminhamento	Iniciou-se a Reunião com a apresentação da Luciana Rubino da Graphisoft, informou que a justificativa para a continuidade deste termo de convênio é que se trata de uma ferramenta de trabalho para arquitetos e urbanistas. Fala sobre a solicitação deliberada pela CPP que solicita outras parcerias e termos, mas informa que está sendo construído um normativo do CAU que irá regrar estas parcerias. Assim, questiona a comissão se é possível aguardar essa nova resolução para firmar novos convênios. Os conselheiros e assessoria fazem os seguintes apontamentos: É explicado que esse normativo não afetará neste momento a renovação do convênio da Graphisoft.



É explicitada a questão do mérito de cada edital e de cada parceria para uma construção conjunta com o CEAU. Definindo-se os diferentes papéis. Destaca-se o trabalho da FNA com relação ao apoio e desenvolvimento de softwares livres.

A Luciana apresenta a evolução das vendas da Graphisoft junto ao CAU:

## EVOLUÇÃO DE VENDAS (2016-2021)



Explica que o foco da parceria é fornecer licenças de locação com duração de 12 meses do Archicad SOLO com até 40% de desconto para associados do CAU e que a única exigência é que o profissional esteja registrado e regular no conselho.

A comissão delibera:

- 1- Propor que seja dado andamento às tratativas elencadas na Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, considerando novo modelo de legislação interna sobre acordos e parcerias que está sendo formulado;
- 2- Propor reunião extraordinária da CPP-CAU/BR para conversa com o CEAU na data de 20 de outubro de 2021, virtualmente, das 15:00 às 17:00.

(Deliberação nº010/2021)

2	<p><b>Projetos de Lei encaminhados à CPP para análise para distribuição (10:00 às 10:30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos documentos de encaminhamento dos PLs realizado pelo CD e AIP à CPP, conforme Deliberação nº 35/2020 (MPV 996/2020, PL 4718/2020, PL 4447/2020, PL 4731/2020 e PL 4769);</li> <li>• Distribuição para relatoria e deliberação com datas para estas relatorias.</li> </ul>
Fonte	CPP-CAU/BR, CD-CAU/BR e AIP.
Relator	Membros CPP-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Foram apresentados os documentos do Conselho Diretor que definem fluxo de trabalho e Projetos de Lei a serem analisados. Após exposição foi feita a seguinte distribuição:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Lei 14.118/2021 e PL 220/2021 – Cons. Eduardo Fajardo Soares</li> <li>b) PL 4718/2020 – Cons. Cristina Barreiros</li> <li>c) PL 4447/2020 – Cons. Rogério Markiewicz</li> </ol>



	d) PL 4731/2020 – Cons. Vania Burigo e) PL 4769/2020 – Cons. Gilcinea Barbosa da Conceição  (Deliberação nº11/2021)
--	--

3	<b>Fundo de ATHIS (10:45 – 12:00)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do documento;</li><li>• Aprovação do anteprojeto de resolução.</li></ul>												
Fonte	CPP-CAU/BR e CPFi-CAU/BR												
Relator	Coordenadora CPP-CAU/BR												
Encaminhamento	<p>Foi realizada a leitura e a correção de trechos do Anteprojeto de Resolução que cria o Fundo de ATHIS dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.</p> <p>A maior dúvida jurídica que surge é sobre a participação de membro da CPFi no Colegiado de Governança do Fundo de ATHIS. Quanto a este ponto, a assessoria jurídica que estava presente disse que responderá no prazo que será dado para consulta pública.</p> <p>Também é levantada a questão da participação de presidentes de CAU/UF</p> <p>Assim, a comissão decide:</p> <p>1 – Aprovar o anteprojeto de resolução que cria o Fundo de ATHIS dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), em anexo;</p> <p>2 - Solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, o anteprojeto de resolução, para manifestações das instâncias seguintes, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);</li><li>b. Conselheiros Federais do CAU/BR; e</li><li>c. Órgãos internos do CAU/BR.</li></ul> <p>3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"><tr><td>1</td><td>CPP</td><td>Assinatura do documento</td><td>48 horas</td></tr><tr><td>2</td><td>SGM</td><td>Encaminhar ao Gabinete da Presidência e Assessoria Jurídica</td><td>48 horas</td></tr><tr><td>4</td><td>Gabinete</td><td>Encaminhar aos CAU/UF, Conselheiros Federais e Órgãos Internos do CAU/BR</td><td>10 dias</td></tr></table> <p>(Deliberação nº012/2021)</p>	1	CPP	Assinatura do documento	48 horas	2	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência e Assessoria Jurídica	48 horas	4	Gabinete	Encaminhar aos CAU/UF, Conselheiros Federais e Órgãos Internos do CAU/BR	10 dias
1	CPP	Assinatura do documento	48 horas										
2	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência e Assessoria Jurídica	48 horas										
4	Gabinete	Encaminhar aos CAU/UF, Conselheiros Federais e Órgãos Internos do CAU/BR	10 dias										

4	<b>Extra pauta: Planejamento Estratégico da Gestão (12:00 – 12:40)</b>
Fonte	Presidência e GERPLAN
Relator	Presidente e Luiz Poletto

3 EP



Encaminhamento	<p>A Presidente Nadia faz uma breve introdução sobre a importância do Planejamento Estratégico e apresenta os cinco desafios estratégicos da gestão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade (MARCA);</li> <li>2. Fomentar a qualidade na formação dos Arquitetos e Urbanistas (MARCA);</li> <li>3. Incentivar a fiscalização como um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;</li> <li>4. Incrementar as parcerias institucionais do CAU (MARCA);</li> <li>5. Promover ações inclusivas para diminuição das desigualdades através da arquitetura e urbanismo.</li> </ol> <p>O Luiz Poletto fala sobre a matricialidade e que a comissão apesar de já ter muitas definições, precisaria definir em quais desafios estratégicos se enquadram e quais os responsáveis por cada ação.</p> <p>Para esta finalidade, a comissão decide:</p> <p>1 – Agendar reunião extraordinária da CPP para planejamento estratégico no dia 08 de outubro de 2021 das 16:00 às 18:00, presencialmente.</p> <p>(Deliberação nº009/2021)</p>
----------------	---

5	<b>Cartilha de ATHIS (12:40 – 13:00)</b>										
Fonte	• Contratação de assessoria técnica para organização das informações e produção de conteúdo para cartilha de ATHIS do CAU/BR.										
Relator	CPP-CAU/BR e Gabinete Cons. Vania Burigo										
Encaminhamento	<p>Considerando que o CAU/BR já possui materiais suficientes para a organização de material para cartilha de ATHIS, a comissão decide:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Encaminhar proposta de contratação de empresa de consultoria com capacitação técnica comprovada em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para formulação de cartilha em ATHIS destinada a profissionais de arquitetura e urbanismo, possuindo como base os materiais já produzidos pelo sistema CAU;</li> <li>2 – Encaminhar o presente documento ao Gabinete para a comunicação com instituições com a finalidade da busca de apoios para este projeto;</li> <li>3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</li> </ol> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;">1</td> <td style="width: 15%;">CPP</td> <td style="width: 70%;">Assinatura desta deliberação</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">48 horas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>CPP</td> <td>Desenvolvimento do Termo de Referência, Mapa de Risco, DOD e Estudo preliminar</td> <td style="text-align: center;">7 dias</td> </tr> </table>			1	CPP	Assinatura desta deliberação	48 horas	2	CPP	Desenvolvimento do Termo de Referência, Mapa de Risco, DOD e Estudo preliminar	7 dias
1	CPP	Assinatura desta deliberação	48 horas								
2	CPP	Desenvolvimento do Termo de Referência, Mapa de Risco, DOD e Estudo preliminar	7 dias								



3	SGM	Abertura de protocolo, encaminhamento da documentação ao setor de compras e licitações e encaminhamento da presente deliberação à CRI e gabinete para contato com instituições.	72 horas
---	-----	---	----------

(Deliberação 013/2021)

6	<b>Semana do Urbanismo (15:40 – 15:00)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão e aprovação da programação;</li><li>• Contratações necessárias par ao evento</li></ul>
Fonte	CPP-CAU/BR, CUPA-CAU/BR e Gabinete
Relator	Cons Vania Burigo, Cons Alice Rosas e Cons Ricardo Mascarello
Encaminhamento	<p>Foi feita a leitura e atualização com contribuições da programação, bem como a alteração da data do evento que ocorrerá entre 22 e 25 de novembro de 2021, conforme segue:</p> <p><b><u>Dia 22/11, das 15h até 17h</u></b> <b>Programação:</b></p> <p><b>ABERTURA</b> ONU HABITAT 5 MIN MDR 5 MIN CNM 5 MIN CPP-CAU/BR 10 MIN - Cristina Barreiros CUPA-CAU/BR 10 MIN - Alice Rosas CAU BRASIL 5 MIN</p> <p>Entrevista 1 – RESILIÊNCIA URBANA E OS 20 ANOS ESTATUTO DA CIDADE Convidado 1 (20MIN) - Edésio Fernandes Convidado 2 (20MIN) - Betânia Alfonsin - IBDU Roteiro Ricardo Mascarello</p> <p><b><u>Dia 23/11, das 15h00 até 17h00</u></b> Entrevista 2 - CIDADES SUSTENTÁVEIS EM REDE Convidado 1 (30MIN) - PLANO DE MITIGAÇÃO CLIMÁTICA PORTUGAL (CRI-CAU) Convidado 2 (30MIN) - MRD PNDU Roteiro Alice Rosas</p> <p>Entrevista 3 – CIDADES INCLUSIVAS Convidado 1 (20MIN) - (Diana Helene Ramos e Gabriele Leandro Pereira UFBA) Convidado 2 (20MIN) - Tainá de Paula e Fábio Velame UFBA Roteiro Vania Burigo/ Claudia Sales de Alcantara</p> <p><b><u>Dia 24/11, das 15h00 até 17h00</u></b> Entrevista 4 - PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E PLANOS DE AÇÃO Convidado 1 (20MIN) - Conselheira Ana Claudia Duarte Cardoso (PA) Convidado 2 (20MIN) - Conselho dos Ministérios Públicos Estaduais</p>

**Roteiro Karinne Santiago****Entrevista 5 – SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EDIFÍCIO E URBANÍSTICO**

Convidado 1 (20 MIN) Daniel Montandon

Convidado 2 (20 MIN) João Dantas (CAU/DF)

Roteiro Nilton de Lima Junior, Cristina Barreiros e Rubens Fernando de Camilo

**Dia 25/11, das 15h00 até 17h00 (sem transmissão)****Seminário 20 anos do Estatuto da Cidade, planos diretores e resiliência**

Objetivo: Construção de um documento coletivo (inteligência) sobre Licenciamento; Participação social; Planos Diretores e Estatuto da Cidade.

Público: representantes dos CAU/UF (CPUAs, CPUAT etc) ou arquitetos relacionados ao CAU/UF (até três pessoas).

## Processo:

- Eventos locais para levantamento de demandas com representantes dos estados;
- Contratação de consultoria técnica para cartilha/publicação.

## Fica deliberado:

- 1- Propor a programação em anexo;
- 2- Para essa finalidade, solicita a contratação de jornalista, arte e programação visual, gravação e transmissão do evento online e impulsionamento;
- 3- Divulgação e arte para documento final;
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência, encaminhar para Comunicação para conhecimento e providências conforme deliberação.	Conforme prazo do setor.
3	Gabinete	Encaminhar documento via Ofício aos CAU/UF	Conforme prazo do setor.

(Deliberação nº014/2021)

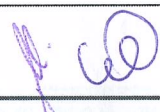
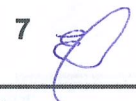
7	<b>ACT do MDR (15:00 – 16:00)</b> • <b>Informes sobre as últimas reuniões</b> <b>Posicionamento</b>
Fonte	CPP-CAU/BR, CPUA-CAU/BR e Gabinete
Relator	Coordenadoras CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR
Encaminhamento	Considerando última reunião de discussão sobre o Acordo de Cooperação Técnica ocorrida em 27 de setembro de 2021, com encaminhamentos:



	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estruturar um 'sumário' do curso, baseado na estrutura do CAU/SC, complementando e reforçando com as sugestões feitas (sobre financiamentos e movimentos sociais); e</li> <li>2. Solicitar esclarecimentos ao MDR quanto a financiamento e capital social, pré-requisitos para participação, possibilidade de participação de prefeituras, como fica o recurso se for realizado por funcionário público, participação de ONGs e carga horária do curso.</li> </ol> <p>A comissão decide por:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Encaminhar a presente deliberação ao Gabinete para envio de Ofício ao MDR com os questionamentos levantados;</li> <li>2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</li> </ol>			
		SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1	CPP	Assinar documento	48 horas
	2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para elaboração de Ofício conforme deliberação.	Conforme prazo do setor.

(Deliberação nº015/2021)


8	<p><b>Resolução 64 e processos de simplificação de licenciamentos urbanísticos e edifícios (16:15 – 17:15)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informes sobre as últimas reuniões</li> <li>• Posicionamento</li> <li>• Novos encaminhamentos</li> </ul>									
Fonte	CPP-CAU/BR, CUPA-CAU/BR e Gabinete									
Relator	Coordenadoras CPP-CAU/BR e CUPA-CAU/BR									
Encaminhamento	<p>Após debate entre os conselheiros, a comissão decide:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Propor que o tema de discussão do grupo não seja apenas a Resolução 64 e sim os processos de “Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício”;</li> <li>2- Registrar o entendimento que a Resolução 64 ainda se encontra em processo de construção com o Governo;</li> <li>3- Propor seminário sobre o tema no primeiro semestre de 2022;</li> <li>4- Seja ampliada a pesquisa realizada com os CAU/UF, para todos os municípios por meio dos CAU/UF, sendo necessária a adequação do questionário para tal finalidade;</li> <li>5- Dar publicidade ao trabalho elaborado pelo grupo de conselheiros representantes do CAU/BR em resposta ao documento apresentado pelo Ministério da Economia, em anexo à deliberação;</li> <li>6- Encaminhar proposta de contratação de empresa de consultoria para formulação de cartilha de Melhores Práticas para Licenciamento Urbanístico e Edifício, destinada a profissionais arquitetos e urbanistas e gestores públicos com o posicionamento do CAU/BR;</li> <li>7- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</li> </ol>									
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>SETOR</td> <td>DEMANDA</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>CPP</td> <td>Assinar documento</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CPP e CUPA</td> <td>Reformulação do questionário e encaminhar à SGM</td> </tr> </table>		SETOR	DEMANDA	1	CPP	Assinar documento	2	CPP e CUPA	Reformulação do questionário e encaminhar à SGM
	SETOR	DEMANDA								
1	CPP	Assinar documento								
2	CPP e CUPA	Reformulação do questionário e encaminhar à SGM								



	3	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para envio aos CAU/UF.	Confo setor.
	4	CPP e CPUA	Formulação de termo de referência, estudo preliminar e DOD para contratação de empresa especializada para formulação de cartilhas.	15 dia
	5	SGM	Encaminhar documentos para o setor de compras e licitações	3 dias

8- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.  
(Deliberação nº016/2021)

  
**CRISTINA BARREIROS**  
Coordenadora

  
**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-adjunto

  
**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro

**GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  
Membro

**VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  
Membro

**CAROLINE BERTOL**  
Assessor